

# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO DATA: 10/01/2023

Volume: 3 - Número: 116 de 10 de Janeiro de 2023

## **DIÁRIO OFICIAL**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

### **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

## **RESPONSÁVEL**

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: \*\*\*.465.033-\*\*
em 10/01/2023 13:03:22
IP com n°: 10.0.0.159
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=151

## **SUMÁRIO**

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

▼ PORTARIA : 02/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MARILENE DE SOUSA MORAIS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 02/2023

## **PORTARIA Nº 002/2023**

## "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MARILENE DE SOUSA MORAIS, "

O Senhor **VALDERLY PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 7°, XVII, da CF/88.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, á servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FÉRIAS	
MARILENE DE SOUSA	ASG	25-1	INÍCIO	FIM
MORAIS			09/01/2023	08/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 09 (NOVE) DE JANEIRO DE 2023.

Valderly Pereira da Silva Vereador – PSDB

Presidente da Câmara

